



licitacao@coronelvvida.pr.gov.br

De: licitacao@coronelvvida.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 2 de setembro de 2021 14:12
Para: 'SUDOPAV CONSTRUTORA'
Cc: 'danielle@dcadvogadosassociados.com';
'henrique@dcadvogadosassociados.com'
Assunto: Decisão recurso TP 06/2021
Anexos: 11.1. Documentos ref. decisao recurso Sudopav TP 06-2021.pdf
Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo documentos referente a decisão do recurso apresentado.

Favor confirmar recebimento.

De: SUDOPAV CONSTRUTORA <sudopav@gmail.com>
Enviada em: quinta-feira, 26 de agosto de 2021 15:11
Para: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvvida.pr.gov.br>
Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO

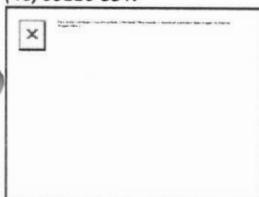
Boa tarde,

Segue em anexo Recurso Administrativo referente ao Edital de Tomada de Preços nº. 06/2021.

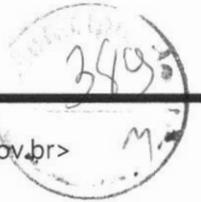
--

Atenciosamente,

Vanessa M. Leonardi
Dep. Licitações e Cadastro
(46) 99116-5547



licitacao@coronelviviada.pr.gov.br



De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelviviada.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 2 de setembro de 2021 14:12
Para: licitacao@coronelviviada.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host ns1.coronelviviada.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<sudopav@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[172.217.192.26]:25: 250 2.0.0 OK 1630602738
t21si2394902wmj.148 - gsmtip

licitacao@coronelviviada.pr.gov.br

De: MAILER-DAEMON (Servidor de E-mail)
Enviado em: quinta-feira, 2 de setembro de 2021 14:12
Para: licitacao@coronelviviada.pr.gov.br
Assunto: Mensagem entregue com sucesso
Anexos: details.txt; Message Headers.txt



* * * * SUA MENSAGEM FOI ENTREGUE COM SUCESSO * * * *

<danielle@dcadvogadosassociados.com>: delivery via spamfilter: delivered via spamfilter service

<henrique@dcadvogadosassociados.com>: delivery via spamfilter: delivered via spamfilter service

licitacao@coronelviviada.pr.gov.br



De: licitacao@coronelviviada.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 2 de setembro de 2021 14:13
Para: 'compraspedreirasantiago@gmail.com'
Assunto: Decisão recurso TP 06/2021
Anexos: 11.1. Documentos ref. decisao recurso Sudopav TP 06-2021.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo documentos referente a decisão do recurso apresentado.

Favor confirmar recebimento.

licitacao@coronelviviada.pr.gov.br



De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelviviada.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 2 de setembro de 2021 14:13
Para: licitacao@coronelviviada.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host ns1.coronelviviada.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<compraspredreirasantiago@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[172.217.192.26]:25: 250 2.0.0 OK 1630602804
r4si1020937uaw.121 - gsmtip



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
SUDIOPIAVI CONSTRUTORA EIRELI		
ENDEREÇO / ADRESSE		
RODovia BR 118, SIN, KM 499, FAZENDA		
PALMEIRINHA, ZONA RURAL		
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF PAÍS / PAYS
85.550-000	CORONEL MIVIDA	PI
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI		
<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	<input type="checkbox"/> EMS	<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

ENVELOPE Nº 02 – Proposta Comercial

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, COM SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE BASE EM PEDRA RACHÃO, BRITA GRADUADA IMPRIMADA, RECOLOCAÇÃO E ALINHAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO, APLICAÇÃO DO CBUQ E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM TRECHOS DAS RUAS JACÓ GUBERT, RUA SANTINA ELISA SCHMID DOS SANTOS, RUA VITÓRIO GUBERT E RUA ELDER TOALDO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS.

Empresa: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Cidade: CORONEL VIVIDA

Estado: PARANÁ

CEP: 85550-000

Telefone: (46) 3224-1715

E-mail: sudopav@gmail.com

Data da Abertura: 23 de agosto de 2021

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROCOLO Nº 59.209/21

Em: 23.08.21 às: 08:53

[Assinatura]
FUNCIONÁRIO





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



CONVOCAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021.

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, com serviços de colocação de base em pedra rachão, brita graduada imprimada, recolocação e alinhamento de meio fio em concreto, aplicação do CBUQ e sinalização vertical e horizontal em trechos das Ruas Jacó Gubert, Rua Santana Elisa Schmid dos Santos, Rua Vitório Gubert e Rua Elder Toaldo, conforme planilhas, projetos e memorias.

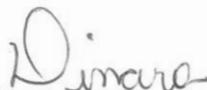
A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 11/2021, convoca os interessados para participar da Sessão Pública para abertura dos invólucros nº 02 – Proposta de Preços da proponente habilitada: Pedreira Santiago Ltda.

Data: 13/09/2021 (segunda-feira) às 14:00hs.

Local: Sede do município de Coronel Vivida, na sala de licitações.

Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro.

Coronel Vivida, 09 de Setembro de 2021.


Dinara Mazzucatto,
Presidente da CPL.



De: licitacao@coronelviviada.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 9 de setembro de 2021 09:09
Para: 'compraspedreirasantiago@gmail.com'
Assunto: Tomada de Preços nº 06/2021 - abertura proposta
Anexos: 12.1. Convocação abertura proposta TP 06-2021.pdf

Prioridade: Alta

Bom dia

Segue em anexo convocação para abertura das propostas referente a Tomada de Preços nº 06/2021.

Favor confirmar recebimento.

licitacao@coronelviviada.pr.gov.br



De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelviviada.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 9 de setembro de 2021 09:09
Para: licitacao@coronelviviada.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host ns1.coronelviviada.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<compraspedreirasantiago@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[64.233.186.26]:25: 250 2.0.0 OK 1631189350
z26si348527uar.61 - gsmtip



licitacao@coronelvivia.pr.gov.br

De: licitacao@coronelvivia.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 9 de setembro de 2021 09:10
Para: 'SUDOPAV CONSTRUTORA'
Assunto: Tomada de Preços nº 06/2021 - abertura proposta
Anexos: 12.1. Convocação abertura proposta TP 06-2021.pdf

Prioridade: Alta

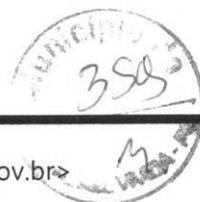
Bom dia

Segue em anexo para conhecimento convocação para abertura da proposta da proponente habilitada referente a Tomada de Preços nº 06/2021.

Informamos que foi enviado via correio o envelope de proposta lacrado de sua empresa.

Favor confirmar recebimento.

licitacao@coronelviviada.pr.gov.br



De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelviviada.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 9 de setembro de 2021 09:10
Para: licitacao@coronelviviada.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host ns1.coronelviviada.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<sudopav@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[172.217.192.26]:25: 250 2.0.0 OK 1631189427
a20si301410vsr.448 - gsmtip

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

Logo of SANEPAR and PARANÁ GOVERNO DO ESTADO. Text: A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que requerer o IAT Autorização Florestal do seguinte empreendimento: Atividade: Corte de vegetação para obras de utilidade pública de execução de intercepto de esgoto. Endereço: Fundos UNOPAR. Município: Coronel Vivida / PR.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 50/2021. ABERTURA 31/08/21. HORÁRIO: 09:01. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), conforme discriminado no objeto do presente edital.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ. RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2021. ABERTURA: 08.09.2021. HORÁRIO: 09:01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE NOBREAK, PARA REDE ESTABILIZADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ. CONVOCAÇÃO REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021. OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, com serviços de colocação de base em pedra rachada, brita granada imprimada, reabilitação e alinhamento de meio fio em concreto, aplicação do CBUQ e sinalização vertical e horizontal em trechos das Ruas José Gubert, Rua Santana Elias Schmidt dos Santos, Rua Vitorino Gubert e Rua Elder Toledo, conforme planilhas, projetos e memorias.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021. DATA: 05/07/21. ABERTURA: 05/08/21. HORÁRIO: 09:00. OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, INCUBIDÓRIO EMPRESARIAL "CRESCER E DESENVOLVER".

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ. LEI Nº 3088/2021, de 09 de setembro de 2021. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir edital adicional especial no valor de R\$ 2.120.019,00, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores na Lei Municipal nº 2775/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2927/2019 (LDO para 2020) e nº 2942/2019 (LOA para 2020).

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ. Decreto 7736/2021, de 09 de setembro de 2021. Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.010.019,00. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/imp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ. LEI Nº 3089, de 09 de setembro de 2021. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a executar Programa Habitacional, mediante a alienação de terrenos, e das outras providências. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/imp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR. CONTRATO Nº 51/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 486/2021 - Parte: Município de Coronel Vivida e TELEFONIA BRASL S.A. - CNPJ nº 02.956.157/0001-62. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES, QUE POSSUA OUTORGA DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, COM CONEXÃO ATE 5G NA MODALIDADE PÓS PAGO, VIA REDE MÓVEL DISPONÍVEL NACIONALMENTE, COM TECNOLOGIA DIGITAL, HABILITAÇÃO E FORNECIMENTO DE SIM CARD (CHIPS), SEM FORNECIMENTO DE APARELHOS, PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. Valor total: R\$ 31.080,00. Prazo de prestação de serviços de 6 (seis) meses, de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022. Coronel Vivida, 31 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR. CONTRATO Nº 51/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 486/2021 - Parte: Município de Coronel Vivida e TELEFONIA BRASL S.A. - CNPJ nº 02.956.157/0001-62. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES, QUE POSSUA OUTORGA DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, COM CONEXÃO ATE 5G NA MODALIDADE PÓS PAGO, VIA REDE MÓVEL DISPONÍVEL NACIONALMENTE, COM TECNOLOGIA DIGITAL, HABILITAÇÃO E FORNECIMENTO DE SIM CARD (CHIPS), SEM FORNECIMENTO DE APARELHOS, PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. Valor total: R\$ 31.080,00. Prazo de prestação de serviços de 6 (seis) meses, de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022. Coronel Vivida, 31 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021 - PROCESSO Nº 58/2021. ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS. OBJETO: Contratação de AGENCIA DE PUBLICIDADE E/OU PROPAGANDA para prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondentes ao estudo, planejamento, à conceitualização, à concepção, a criação, a execução externa, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de campanhas de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive internet, atuando por ordem e conta do município de Coronel Vivida, em conformidade com as Leis Federais nº 4.680/1965 e nº 12.232/2010 para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais. O conteúdo de desconto ofertado pelas proponentes classificadas foi: Faveli Agência de Publicidade Ltda.: 80% e Olé Propaganda e Publicidade Eireli: 90%. A classificação final na licitação deu-se pela análise comparativa das "pontuações finais" propostas pelas empresas. Assim, após análise e julgamento das Propostas Técnicas e das Propostas de Preços apresentadas, o resultado final fica conforme segue: 1º Lugar: Faveli Agência de Publicidade Ltda., com uma nota 95,03 e 2º Lugar: Olé Propaganda e Publicidade Eireli, com uma nota 93,41. Diante do exposto fica aberto o prazo recursal de 05 dias úteis, contados da publicação do resultado de julgamento. Coronel Vivida, 08 de setembro de 2021. Dinara Mazucatto, Presidente da CPL.

Município de Itaipuara D'Oeste. A íntegra se encontra no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/imp/>. LEI Nº: 1999/2021. DATA: 09/09/2021. SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A. LEI Nº: 2060/2021. DATA: 09/09/2021. SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Itaipuara D'Oeste, para o Exercício de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAIPUARA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ. COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021. JULGAMENTO. Após análise e verificação dos documentos de habilitação oferecidos pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação para o Edital de Chamada Pública Nº 003/2021. EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA. Classificação LOTE EMPRESA VENCEDORA VALOR (R\$). 1º 01 PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Por remeter nota e em conformidade com o Edital de Tomada de Preços Nº 003/2021, realizado em 08/09/2021, às 14h00min. Itaipuara D'Oeste - PR, 09 (nove) de Setembro de 2021. Vilmor Schmolzer, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITAIPUARA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ. COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021. JULGAMENTO. Após análise e verificação dos documentos de habilitação oferecidos pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação para o Edital de Tomada de Preços Nº 009/2021. EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA. Classificação LOTE EMPRESA VENCEDORA VALOR (R\$). 1º 01 L. RIBEIRO - EIRELI - ME R\$ 801.851,95. 2º 01 CCR ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - R\$ 812.342,00. 3º 01 DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME R\$ 848.027,35. Por remeter nota e em conformidade com o Edital de Tomada de Preços Nº 009/2021, realizado em 03/09/2021, às 09h30min. Itaipuara D'Oeste - PR, 09 (nove) de Setembro de 2021. Vilmor Schmolzer, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2021 - Processo Licitatório 05/2021, HOMOLOGADO EM 08/09/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - CNPJ: 80.874.100/0001-86. CONTRATADA: SILVANE VENZON 03532134799 - ME - CNPJ: 12.956.327/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação natalina, incluindo a instalação em primeiros de festas, caixões, cordeões de led, bolas, flores, e demais itens de decoração; Prestação de serviços para decoração de salas de festas; Colocação de mangueiras em praças públicas, no Parque dos Anjos, no Centro da Luz, e outras a serem definidas por comissão de natal; Decoração interna e externa da casa do Papai Noel, incluindo a colocação de cordeões de led, caixotes, decoração dos pinheiros e colobos de peças natalinas; Prestação de serviços para decoração de pinheiros e demais peças de ornamentação nas praças públicas, no Parque dos Anjos, no Centro da Luz, casa municipal e demais locais que a Comissão Organizadora definir. Não inclui no presente orçamento o desenvolvimento das artes e outros itens de decoração de natal que os locais a serem instalados, bem como taxas de licitação e outras.

Table with columns: Item, Descrição dos Serviços, Qtd., Unid., Valor Unit., Valor Total. Item 1: Prestação de serviços de ornamentação natalina, incluindo a instalação em primeiros de festas, caixões, cordeões de led, bolas, flores, e demais itens de decoração. Valor Total: R\$ 38.500,00.

VALOR DO CONTRATO E PAGAMENTO: O valor total do Contrato é de R\$ 38.500,00 (Trinta e Oito Mil e Quinhentos Reais). Os pagamentos serão efetuados mensalmente, após a prestação dos serviços, em até o 10 (dez) dia útil de apresentação da respectiva Nota Fiscal na Divisão de Contas, com visto do responsável pelo recebimento do Departamento de Contas. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários do objeto do presente Contrato encontram-se em conta de depósito especial e representam 11,00 - Departamento de Indústria Comércio e Turismo, 11,01 - Divisão de Indústria Comércio e Turismo, 226610042.038 - Atividades Operacionais e Apoio à Indústria Comércio e Turismo, 3.1.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica, Despesa 1232. PRAZOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL: A entrega dos serviços deverá ser até o 19 de novembro de 2021. A contratação será formalizada pelo período de 6 (seis) meses, prorrogáveis por acordo entre as partes, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Bom Sucesso do Sul, PR, 09 de Setembro de 2021. NILSON ANTONIO FEVERANI, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021 - REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2021. Processo Licitatório Nº 61/2021 - HOMOLOGADO EM: 08/09/2021. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 09/09/2021 a 08/09/2022). DETENTORA: VALDECI KLIMA TRANSPORTES EIRELI - ME - CNPJ: 07.414.845/0001-72. OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros, para a realização do transporte de 09 e volta de férias e comércio técnico das diversas modalidades de esportes, que necessariamente a maioria de Bom Sucesso do Sul, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transferência e conforme descritas abaixo:

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QTD., UNID., VALOR UNIT., VALOR TOTAL R\$. Item 1: Ônibus, Buspas Daxler (Dax Pro), Equipado com: No Mínimo 45 Assentos com Encosto de Apoio, Cam. AV, Condicionador, Rádio AM/FM, TV e DVD, Parafusos de Alumínio, Grade, Bateria Impulsada, Frenagem de Travessia e Manômetro, para a Realização de Transporte Intermunicipal e Interestadual de Passageiros, com Número Estimado de 8.000 Km. Item 2: Ônibus para a Realização de Transporte Intermunicipal e Interestadual de Passageiros, para Realizar o Transporte de ida e volta de Atletas/Alunos e Comissão Técnica de Diversas Modalidades Esportivas, com Número Estimado em 600 Passaj., que irão Representar o Município de Bom Sucesso do Sul em Competições, Torneios ou Outros Eventos Esportivos ou Culturais, Viagens para Outros Estados ou Outros Municípios, viagens para Outros Estados do Paraná e Eventualmente em Outros Estados, para Férias de 15 dias.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021 - REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2021. Processo Licitatório Nº 61/2021 - HOMOLOGADO EM: 08/09/2021. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 09/09/2021 a 08/09/2022). DETENTORA: IRANIBUS FREITAMENTO E TRANSPORTE LTDA - ME - CNPJ: 09.598.499/0002-36. OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros, para a realização do transporte de 09 e volta de férias e comércio técnico das diversas modalidades de esportes, que necessariamente a maioria de Bom Sucesso do Sul, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transferência e conforme descritas abaixo:

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QTD., UNID., VALOR UNIT., VALOR TOTAL R\$. Item 3: Ônibus ou Micro-Ônibus para Realização de Transporte Intermunicipal ou Interestadual de Passageiros, para Realizar o Transporte de ida e volta de Atletas/Alunos e Comissão Técnica de Diversas Modalidades Esportivas, com Número Estimado em 30 Passaj./Alunos, que irão Representar o Município de Bom Sucesso do Sul em Competições, Torneios ou Outros Eventos Esportivos ou Culturais, Viagens para Outros Estados do Paraná e Eventualmente em Outros Estados, para Férias de 15 dias.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços 06/2021. O Município de Bom Sucesso do Sul/PR, torna público que realizará, às 09h01min, do dia 27/09/2021, na sede da Pref. Municipal, licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 06/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL visando a contratação de empresa para a execução da obra de pavimentação com pedras polidéricas, sendo 3,870km com área de 22.920,00 m² a ser executado em trecho da estrada Vicinal com Início na Comunidade de Tiradentes de acordo com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo em anexo. Edital disponível no site www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo ainda ser solicitado pelo e-mail licitacoes@bssul.pr.gov.br e pregoeiro bss@hotmail.com. Informações pelo fone (46) 3234-1135.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 - PROCESSO Nº 48/2021. O CIRUSPAR, torna público que no dia 24 de Setembro de 2021, às 09 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sendo a licitação do tipo "menor preço" e critério de avaliação "menor preço unitário". Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de reativo ponto para o CIRUSPAR-SAMU 192 Sudoeste/PR a partir das 09 horas de dia 24/09/2021 estará realizado no local de disputa preços através do Portal COMPRASNET através do site: <http://www.comprasnet.com.br>. O Edital está presente em <http://www.cirupar.pr.gov.br/Informacoes> (46) 3302-1338 - (46) 3234-2731. E-mail: licitacoes@cirupar.pr.gov.br Pato Branco, 08 de Setembro de 2021. Adriano Luiz Zini - Pregoeiro do CIRUSPAR.

CIRUSPAR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 - PROCESSO Nº 48/2021. O CIRUSPAR, torna público que no dia 24 de Setembro de 2021, às 09 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sendo a licitação do tipo "menor preço" e critério de avaliação "menor preço unitário". Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa, cozinha e farmácia, para suprir as necessidades do CIRUSPAR - SAMU 192 Sudoeste do Paraná. A partir das 09 horas do dia 24/09/2021 estará realizado no local de disputa preços através do Portal COMPRASNET através do site: <http://www.comprasnet.com.br>. O Edital está presente em <http://www.cirupar.pr.gov.br/Informacoes> (46) 3302-1338 - (46) 3234-2731. E-mail: licitacoes@cirupar.pr.gov.br Pato Branco, 09 de Setembro de 2021. Adriano Luiz Zini - Pregoeiro do CIRUSPAR.



§ 2º. O limite dos gastos com as despesas custeadas pela Taxa de Administração não poderá exceder a 2% (dois inteiros percentuais) do somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos e vinculados ao IPRECONTENDA, apurado no exercício financeiro anterior, ressalvado o disposto no § 8º.

§ 3º. Os recursos relativos à Taxa de Administração deverão ser mantidos pela unidade orçamentária do IPRECONTENDA por meio de Reserva Administrativa.

§ 4º. Os recursos de que trata o parágrafo anterior serão administrados em contas bancárias e contábeis distintas dos recursos destinados ao pagamento de benefícios.

§ 5º. A Reserva Administrativa será constituída pelos recursos de que trata o § 1º, pelas sobras de custeio apuradas ao final de cada exercício financeiro e dos rendimentos mensais por eles auferidos.

§ 6º. Ao final de cada exercício financeiro será apurado o saldo dos recursos financeiros da receita administrativa não utilizada, podendo esse ser objeto, na totalidade ou em parte, de reversão para pagamento dos benefícios pagos pelo IPRECONTENDA, desde que aprovada pelo Conselho de Administração, vedada a devolução dos recursos ao ente federativo.

§ 7º. A utilização dos recursos da Reserva Administrativa, desde que não prejudique as finalidades de que trata o caput, poderão ser utilizadas somente para:

I) aquisição, construção, reforma ou melhorias de imóveis destinados a uso próprio do órgão ou entidade gestora nas atividades de administração, gerenciamento e operacionalização do IPRECONTENDA;

II) reforma ou melhorias de bens vinculados ao IPRECONTENDA e destinados a investimentos, desde que seja garantido o retorno dos valores empregados, mediante verificação por meio de análise de viabilidade econômico-financeira.

§ 8º. Não serão considerados como excesso ao limite anual de gastos de que trata o § 2º, os realizados com os recursos da Reserva Administrativa, decorrentes das sobras de custeio administrativo e dos rendimentos mensais auferidos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda Paraná, 09 de setembro de 2021.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan de Oliveira Santos
Código Identificador:02408567

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

CONTABILIDADE PMCV
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

DECRETO N.º 7736/2021, de 09 de setembro de 2021

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 3088/2021, de 09 de setembro de 2021

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.010.019,00 (dois milhões e dez mil e dezenove reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.1.041	Estruturação da Agropecuária		
4.4.90.51	Obras e Instalações	953-EA	1.050.000,00
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.15.451.0035.1.047	Infraestrutura Urbanística em Vias, Praças, Parques, Jardins e Outros		
4.4.90.51	Obras e Instalações	954-EA	960.019,00
TOTAL			2.010.019,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e do Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, nos termos dos projetos aprovados pelos órgãos repassadores, e de conformidade com o que abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
SEAB/CONVENIO 214/2021-CALÇAMENTO COMUNIDADE DE ALTO CARAVAGGIO	SEAB	953	1.050.000,00
CONVENIO MDR 913182/21 - REVITALIZAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL	MDR	954	960.019,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			2.010.019,00

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:CE2ED57A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO SESSÃO PÚBLICA

CONVOCAÇÃO REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021.

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, com serviços de colocação de base em pedra rachão, brita graduada imprimada, recolocação e alinhamento de meio fio em concreto, aplicação do CBUQ e sinalização vertical e horizontal em trechos das Ruas Jacó Gubert, Rua Santana Elisa Schmid dos Santos, Rua Vitório Gubert e Rua Elder Toaldo, conforme planilhas, projetos e memorias. A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 11/2021, convoca os interessados para participar da Sessão Pública para abertura dos invólucros nº 02 – Proposta de Preços da proponente habilitada: Pedreira Santiago Ltda.

Data: 13/09/2021 (segunda-feira) às 14:00hs.

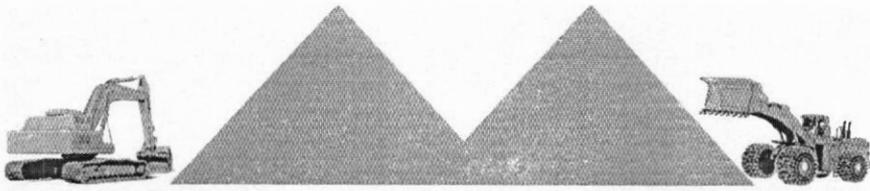
Local: Sede do município de Coronel Vivida, na sala de licitações.

Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro.

Coronel Vivida, 09 de Setembro de 2021.

DINARA MAZZUCATTO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:F7AD7B8A



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.
*Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

**TOMADA DE PREÇOS
Nº 06/2021 - PMCV**

**PROPOSTA DE
PREÇOS**

PROPONENTE:

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
CNPJ 77.744.134/0001-41



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.



PROPOSTA COMERCIAL

À

Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Razão Social: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Endereço: Rua 13 de Maio s/n, Bairro São Miguel – Chopinzinho-PR.

E-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com

Telefone: (46) 3242-1002

Agência: 0842-7

Conta Bancária nº: 4542-x

Banco: Banco do Brasil

A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Tomada de Preços, nº 06/2021, que tem por objeto a **contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, com serviços de colocação de base em pedra rachão, brita graduada imprimada, recolocação e alinhamento de meio fio em concreto, aplicação do CBUQ e sinalização vertical e horizontal em trechos das Ruas Jacó Gubert, Rua Santina Elisa Schmid dos Santos, Rua Vitório Gubert e Rua Elder Toaldo, conforme planilhas, projetos e memórias;** nas seguintes condições:

LOTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL PROPOSTO
01	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, COM SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE BASE EM PEDRA RACHÃO, BRITA GRADUADA IMPRIMADA, RECOLOCAÇÃO E ALINHAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO, APLICAÇÃO DO CBUQ E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM TRECHOS DAS RUAS JACÓ GUBERT, RUA SANTINA ELISA SCHMID DOS SANTOS, RUA VITÓRIO GUBERT E RUA ELDER TOALDO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS.	R\$ 409.443,91

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

e-mail: pedreirasantiagoltda@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682

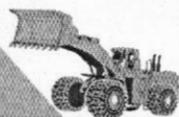
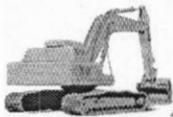
CNPJ: 77.744.134/0001-41

Insc.Est. 31200845-92

Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

– CEP 85.560-000

Chopinzinho - Paraná



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.

a) Preço Global para a execução da obra é de R\$ 409.443,91 (Quatrocentos e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos).

b) Prazo de execução dos serviços: 02 (dois) meses, conforme descrito no Anexo X, contados da data da emissão da Ordem de Serviço.

c) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços nº 06/2021.

Chopinzinho, 23 de agosto de 2021.

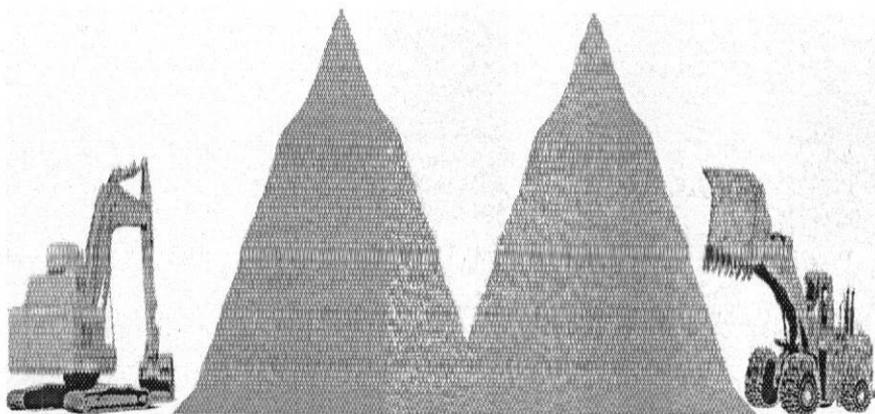
PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7

e-mail: pedreirasantiagoltda@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.



OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO CONJUNTO HABITACIONAL FAMÍLIA PARANAENSE

LOCALIZAÇÃO: CONJUNTO HABITACIONAL FAMÍLIA PARANAENSE

ITEM	C/SINAPI	CÓDIGO SINAPI E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL
1		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS				
1.1.		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
1.1.1.	013	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UND	1,00	11.104,67	11.104,67
1.2.		SERVIÇOS INICIAIS				
1.2.1.	006	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PADRÃO DO PROGRAMA	UND	1,00	1.191,55	1.191,55
1.3.		TERRAPLENAGEM				
1.3.1.	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	1.039,45	13,56	14.094,94
1.3.2.	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	2.969,86	0,10	296,99
1.4.		SUB BASE EM PEDRA RACHÃO				
1.4.1.	96399	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	593,97	75,56	44.880,37
1.4.2.	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	13.067,34	2,02	26.396,03
1.5.		BASE EM BRITA GRADUADA				
1.5.1.	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	445,48	109,21	48.650,87
1.5.2.	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	9.800,56	2,02	19.797,13
1.5.3.	014	IMPRIMAÇÃO IMPERMEABILIZANTE COM CM-30	M2	2.969,86	7,98	23.699,48
1.6.		GUIA / MEIO-FIO EM CONCRETO				
1.6.1.	015	RECOLOCAÇÃO E ALINHAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO COM REJUNTE EM ARGAMASSA	M	579,59	19,17	11.110,74
1.7.		CAPA DE ROLAMENTO EM C.B.U.Q				
1.7.1.	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	139,80	1.369,73	191.488,25
1.7.2.	100986	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	139,80	7,39	1.033,12
1.7.3.	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.075,60	2,02	6.212,71
1.8.		SINALIZAÇÃO				
1.8.1.	009	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETICA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	245,58	20,93	5.139,99
1.8.2.	001	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO 0,45x0,25m - CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO	UND	7,00	369,09	2.583,63
		PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO (PARADA OBLIGATORIA - PÁRQUEO) - CONFORME ESPECIFICAÇÃO				

CRONOGRAMA GLOBAL

O CONJUNTO HABITACIONAL FAMÍLIA PARANAENSE
 AL FAMÍLIA PARANAENSE
 RA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

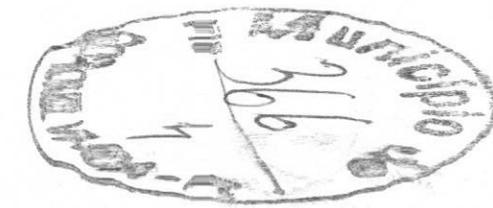
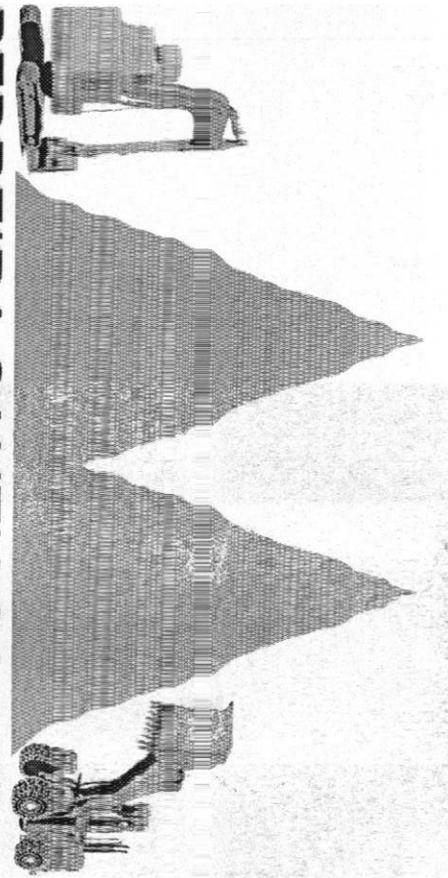
DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO %	Mês 01		Mês 02	
			No mês	Acum.	No mês	Acum.
			ANAS	409.443,91	100,00%	0,00
	11.104,67	2,71%	47,72	47,72	52,28	100,00
	1.191,55	0,29%	100,00	100,00		
	14.391,93	3,51%	100,00	100,00		
	71.276,40	17,41%	100,00	100,00		
	92.147,48	22,51%	100,00	100,00		
TO	11.110,74	2,71%	100,00	100,00		
U.Q	198.734,08	48,54%	0,00	0,00	100,00	100,00
	9.487,06	2,32%	0,00	0,00	100,00	100,00
			0,00	0,00		0,00
TOTAL (%)	50%	200%	47,73%	47,73%	52,27%	100,00%
TOTAL (R\$)	409.443,91	200%	195.417,42	195.417,42	214.026,49	
ACUMULADO (R\$)			195.417,42	409.443,91		

Chopinzinho, 23 de agosto de 2021.

TDA
 Legal


PEDREIRA SANTIAGO LTDA
 Marcelo Silvestri – Resp. Técnico
 CREA PR 68.498/D

PEDREIRA SANTIAGO LTDA.
 Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
 Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.





PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.

367
3

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO

Grau de Sigilo

#PUBLICO

Nº da Operação	Programa	Município/UF CORONEL VIVIDA - PR
----------------	----------	-------------------------------------

Proponente MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO CONJUNTO HABITACIONAL FAMÍLIA PARANAENSE	LOCALIZAÇÃO: CONJUNTO HABITACIONAL FAMÍLIA PARANAENSE
---	--	---

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,49%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,60%
TAXA DE RISCO	R	0,80%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,00%
TAXA DE LUCRO	L	8,00%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)	3,00%
	ISS (legislação municipal)	3,00%
	CPRB (INSS)	4,50%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		23,73%
BDI RESULTANTE		30,00%

FÓRMULA UTILIZADA:

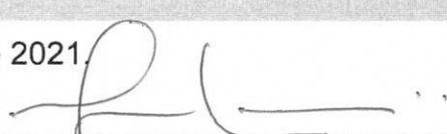
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a 60,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 5,00%

Observações:

Chopininho, 23 de agosto de 2021.


PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moises de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7


PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Marcelo Silvestri – Resp. Técnico
CREA PR 68.498/D

g

Município de
368
n
12.125.125-00



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.
Prestação de Serviços, Detonação, Britas e Transportes.
Fone (46) 3242-1002
Fone/Fax 3242-3456
Rua Treze de Maio, s/n (prolongamento)
85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ



PROCOLO Nº 59.290/21
Em: 23.08.21 h: 08:58

FUNÇÃOARIO

ENVELOPE Nº 02

PROPOSTA COMERCIAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, COM SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE BASE EM PEDRA RACHÃO, BRITA GRADUADA IMPRIMADA, RECOLOCAÇÃO E ALINHAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO, APLICAÇÃO DO CBUQ E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM TRECHOS DAS RUAS JACÓ GUBERT, RUA SANTINA ELISA SCHMID DOS SANTOS, RUA VITÓRIO GUBERT E RUA ELDER TOALDO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS.

Empresa: PEDREIRA SANTIAGO LTDA
CNPJ: 77.744.134/0001-41
Telefone: (46) 3242-1002
E-mail: compraspredreirasantiago@gmail.com

Data da Abertura: 23 de Agosto de 2021
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

À
Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida
Ref: Tomada de Preços nº 06/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, COM SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE BASE EM PEDRA RACHÃO, BRITA GRADUADA IMPRIMADA, RECOLOCAÇÃO E ALINHAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO, APLICAÇÃO DO CBUQ E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM TRECHOS DAS RUAS JACÓ GUBERT, RUA SANTINA ELISA SCHMID DOS SANTOS, RUA VITÓRIO GUBERT E RUA ELDER TOALDO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS.

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA (fase Proposta de Preços)

A empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ nº 77.744.134/0001-41, localizada na Rua 13 de Maio s/n, Bairro São Miguel, em Chopinzinho, Estado do Paraná, DECLARA que abre mão do prazo de recurso que é de direito na fase:

- () Habilitação.
(X) Proposta de preços.

Chopinzinho, 13 de setembro de 2021.

MOISES DE
GASPERIN:5186
3480900

Assinado de forma digital
por MOISES DE
GASPERIN:51863480900
Dados: 2021.09.13 14:32:57
-03'00'

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7



lana

De: heber silvestri <hebersil@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 13 de setembro de 2021 14:34
Para: lana
Assunto: RENUNCIA
Anexos: renuncia.pdf



Boa tarde,
segue renúncia em anexo

--

Atenciosamente,

Heber Silvestri

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Rua 13 de Maio s/n - prolongamento, Chopinzinho - Paraná
fone/fax (46) 3242-1002
cel: (46) 9926-6870



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA Nº 53/CPL/2021

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder à abertura, análise e julgamento da proposta de preços da empresa habilitada, para a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a execução de pavimentação em CBUQ, com serviços de colocação de base em pedra rachão, brita graduada imprimada, recolocação e alinhamento de meio fio em concreto, aplicação do CBUQ e sinalização vertical e horizontal em trechos das Ruas Jacó Gubert, Rua Santina Elisa Schmid dos Santos, Rua Vitório Gubert e Rua Elder Toaldo, conforme planilhas, projetos e memoriais.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 06/2021, de 04.08.2021

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Designação: Portaria nº 11/2021, de 17 de fevereiro de 2021.

Presidente: Dinara Mazzucatto, Membros Efetivos: Fernando de Quadros Abatti, Iana Roberta Schmid, Leila Marcolina. Membros Suplentes: Aline Mari dos Santos Canova, Douglas Cristian Strapazzon, Elizangela Veis Sponhoiz, Flaviane Gubert Siqueira.

DA REUNIÃO:

Data: 13 de setembro de 2021, às 14h00. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Foi enviado via e-mail as empresas Pedreira Santiago Ltda e Sudopav Construtora Eireli a convocação para participar da abertura do envelope de proposta da proponente habilitada. Aberta a sessão, após constatar, estar o respectivo envelope inviolado. A Comissão de Licitação declarou, a seguir, que não aceitava mais observações de qualquer natureza com relação aos documentos do envelope nº 01, não cabendo, também revisão relativamente à decisão final do julgamento da documentação integrante do envelope nº 01.

DA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA: A Comissão de Licitação efetuou a abertura do envelope de proposta da empresa habilitada, lendo em voz alta o preço global e prazo validade e de execução proposto, a saber: proponente: Pedreira Santiago Ltda, Lote 01, valor total de R\$ 409.443,91 (quatrocentos e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos), prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias, prazo de execução: 02 (dois) meses. A mesma foi rubricada pela comissão de licitação.

DA CLASSIFICAÇÃO: Após análise detalhada de todos os elementos da mesma, como também da conferência dos preços, a comissão decidiu classificar a seguinte proponente:

Lote	Classificação	Empresa	Valor Total R\$
01	1º	Pedreira Santiago Ltda	409.443,91

DO RESULTADO: Após analisada a proposta a Comissão de Licitação declara vencedora a empresa: Pedreira Santiago Ltda, pelo valor total de R\$ 409.443,91 (quatrocentos e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos).

Foi entrado em contato via telefone com o representante da empresa, sendo solicitado para



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

o mesmo apresentar o termo de renúncia, sendo que o mesmo enviou o termo via e-mail, concordando com o resultado anunciado e desiste de interpor recurso quanto a este fato.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a comissão de licitação deu por encerrada à sessão e lavrou a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação.


Iana R. Schmidt
Membro da CPL


Leila Marcolina
Membro da CPL


Fernando Q. Abatti
Membro da CPL



**ACOMPANHAMENTO
REGULARIDADE
DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.744.134/0001-41

Razão Social: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Endereço: RUA 13 DE MAIO S/N BARRACAO / SAO MIGUEL / CHOPINZINHO / PR /
85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2021 a 04/10/2021

Certificação Número: 2021090500463246419498

Informação obtida em 13/09/2021 14:48:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021

DATA: 04/08/21

ABERTURA: 23/08/21

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, COM SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE BASE EM PEDRA RACHÃO, BRITA GRADUADA IMPRIMADA, RECOLOCAÇÃO E ALINHAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO, APLICAÇÃO DO CBUQ E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM TRECHOS DAS RUAS JACÓ GUBERT, RUA SANTINA ELISA SCHMID DOS SANTOS, RUA VITÓRIO GUBERT E RUA ELDER TOALDO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS.

Analizadas as propostas apresentadas pelos licitantes concorrentes no edital epigrafado, a Comissão de Licitação encaminha ao setor jurídico o processo licitatório para parecer de julgamento e posterior envio ao chefe do poder executivo, para a decisão final quanto à adjudicação e homologação do objeto ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
1	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	409.443,91

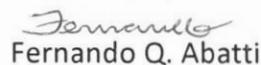
Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 409.443,91 (quatrocentos e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelos membros da Comissão de Licitação.

Coronel Vivida, 13 de setembro de 2021.


Iana R. Schmid
Membro da CPL


Fernando Q. Abatti
Membro da CPL


Leila Marcolina
Membro da CPL



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Coronel Vivida, 14 de setembro de 2021

MEMORANDO Nº 57/2021

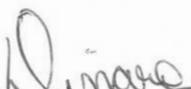
DE: Divisão de Licitações e Contratos

PARA: Tiago Bernardo Buginski de Almeida
Procurador Jurídico

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA PARECER DE JULGAMENTO

Encaminhamos a Tomada de Preços nº 06/2021 na íntegra, a qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, COM SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE BASE EM PEDRA RACHÃO, BRITA GRADUADA IMPRIMADA, RECOLOCAÇÃO E ALINHAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO, APLICAÇÃO DO CBUQ E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM TRECHOS DAS RUAS JACÓ GUBERT, RUA SANTINA ELISA SCHMID DOS SANTOS, RUA VITÓRIO GUBERT E RUA ELDER TOALDO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS, para análise e parecer jurídico de julgamento.

Atenciosamente,


Dinara Mazzucatto

Diretora do Depto. de Compras e Patrimônio



PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Tomada de Preços 06/2021.

Senhor Prefeito,

Trata-se de procedimento que objetiva a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de pavimentação em CBUQ, com serviços de colocação de base em pedra rachão, brita graduada imprimada, recolocação e alinhamento de meio fio em concreto, aplicação de CBUQ e sinalização vertical e horizontal em trechos das Ruas Jacó Gubert, Rua Santina Elisa Schmid dos Santos, Rua Vitório Guber e Rua Elder Toaldo.

O parecer jurídico foi emitido em face da solicitação do Departamento de Licitação.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica até as fls. 86, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna no dia 04/08/2021, às fls. 87/89.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa da Tomada de Preços 06/2021.

O aviso de licitação foi publicado no dia 05/08/2021, nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência (fls. 140/143).

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 23/08/2021, respeitando-se o prazo previsto no artigo 21 da Lei 8.666/93.

Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento realizada na data de 23/08/2021, às fls. 263/264, cuja análise documental foi realizada pelos membros da comissão de licitação.

Interposto Recurso Administrativo pela empresa Sudopav Construtora Eireli (fls. 327/333 e 337/340), o mesmo foi improvido, conforme decisão de fls. 342/344.

Lado outro, consta às fls. 375 o parecer da comissão permanente de licitação, devidamente assinado pelos membros.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada, bem como ressalvando-se o contido no parecer inicial, não se observa, na fase externa do presente certame, qualquer ofensa à Lei Federal nº 8.666/1993 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

S. M. J. É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 14 de setembro de 2021.

Tiago Bernardo Buginski de Almeida
OAB/PR 67.071

Procurador Municipal

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 36300969 - AC CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ....: 34028316446896 Ins Est.: 1012097251
COMPROVANTE DO CLIENTE



Cliente.....: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CNPJ/CPF.....: 76995455000156
Doc. Post.....: 451105715
Contrato...: 9912504751 Cod. Adm.: 20300450
Cartao...: 75842467

Movimento..: 10/09/2021 Hora.....: 15:47:17
Caixa.....: 102073535 Matrícula...: 85599140
Lancamento.: 036 Atendimento: 00032
Modalidade.: A Faturar ID Tiquete.: 2124192441

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA RG AR CONV B1	1	15,65+
Valor do Porte(R\$)...	15,65	
Cep Destino: 83900-000 (PR)		
Peso real (G).....:	21	
Peso Tarifado:.....:	0,021	
OBJETO=> BR343528504BR		

Postagem ocorrida apos o horario limite de postagem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao prazo padrao de entrega

SEDEX CONTRATO AG T	1	11,36+
Valor do Porte(R\$)...	11,36	
Cep Destino: 85550-000 (PR)		
Peso real (KG).....:	0,072	
Peso Tarifado:.....:	0,072	
OBJETO=> QB517925658BR		

Postagem ocorrida apos o horario limite de postagem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao prazo padrao de entrega

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 27,01

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

A FATURAR

Reconheço a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s), o(s) qual(is) foram autorizados mediante a apresentação do cartão de postagem e que serão pagos por meio de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderão sofrer variações de acordo com as cláusulas contratuais.

Nome: RG:
Ass. Responsável.....

Postagem ocorrida apos o horario limite de postagem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao prazo padrao de entrega

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento desses objetos poderá ser realizados pelos remetentes e destinatários por meio do portal dos

Correios <https://www.correios.com.br/>
ou pelo aplicativo de rastreamento

Ganhe tempo!

Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete deste comprovante, para eventual contato com os Correios.

VIA-CLIENTE

SARA 8.6.00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021

DATA: 04/08/21

ABERTURA: 23/08/21

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, COM SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE BASE EM PEDRA RACHÃO, BRITA GRADUADA IMPRIMADA, RECOLOCAÇÃO E ALINHAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO, APLICAÇÃO DO CBUQ E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM TRECHOS DAS RUAS JACÓ GUBERT, RUA SANTINA ELISA SCHMID DOS SANTOS, RUA VITÓRIO GUBERT E RUA ELDER TOALDO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS.

Analizados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 06/2021, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
1	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	409.443,91

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 409.443,91 (quatrocentos e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos).

Coronel Vivida, 14 de setembro de 2021.

Anderson Manique Barreto
Prefeito



Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7975 | Pato Branco, 16 de setembro de 2021

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
02ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO/PR
Rua Paraná, 1547, Samburagó. CEP 85.501-025 – Pato Branco – Paraná.
Fone: (46) 3321-3110 – e-mail: vtd02pb@tr9.jus.br

EDITAL DE PRACA E LEILÃO

O Doutor JOSÉ EDUARDO FERREIRA RAMOS, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco/PR, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que na data, local e horários abaixo, serão levados a Haste Pública nas modalidades PRESENCIAL E ON-LINE os bens relacionados no presente edital, relativos aos processos abaixo:

LEILÃO: 19/10/2021 às 14:00 horas, preço mínimo 50% da avaliação.
LOCAL: Auditório do Leloeiro, Elton Luiz Simon, Jacepar/09/023-L, sito na Rua Osvaldo Aranha, 639, Centro Pato Branco/PR, fone (46) 3225-2268, e simultaneamente pelo site do leiloeiro <http://www.simonleiloes.com.br>

Autos: 0000419-32.2018.5.09.0125
Autor: DEOLMIR PERIN
REU: M I PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, MAIRA TEREZINHA FERREIRA, ZIO ULIANA

(OBJ): Parte ideal de 50% do imóvel rural, representado pelo lote nº 13-A, da gleba nº 3 - 1ª parte da Colônia Passo do Sol, situado no município de Chopinzinho/PR, contendo a área de 28,60 ha, sem benfeitorias, com os limites e confrontações constantes da matrícula nº 4596 do Registro Geral de Imóveis de Chopinzinho/PR.

AVALIAÇÃO: R\$238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais) em 08/10/2020.

ÔNUS: Consta na matrícula nº 4596 R-04: PENHORA extraída dos autos nº 400/96 em que é exequente BANCO BRADESCO S.A. R-05: PENHORA extraída dos autos nº 36/1999 da comarca de Chopinzinho, em que é exequente FAZENDA NACIONAL. AV-06: PENHORA extraída dos autos nº 2719-22/2010, em que é exequente OSMAR WOLKOLIESKO. AV-07: PENHORA extraída dos autos nº 22/2004 da comarca de Chopinzinho, em que é exequente FAZENDA PÚBLICA NACIONAL. AV-08: PENHORA extraída dos autos nº 0000715-88.2017.5.09.0125 da 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco, em que é exequente PALADINO ELEUTERIO CORDEIRO LIMA. AV-09: PENHORA extraída dos autos nº 0000157-47.2018.5.09.0072 da 01ª Vara do Trabalho de Pato Branco, em que é exequente TEREZINHA ODETI XAVIER ALVES BARBERI. AV-10: PENHORA extraída dos autos nº 0000218-19.2017.5.09.0072 da 01ª Vara do Trabalho de Pato Branco, em que é exequente JULIANE MIRANDA DO NASCIMENTO. AV-11: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000419-32.2018.5.09.0125. AV-12: PENHORA extraída dos autos nº 0000419-32.2018.5.09.0125 da 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco, em que é exequente DEOLMIR PERIN

DEPOSITÁRIO: Conforme autos.

Autos: 0000715-88.2017.5.09.0125
Autor: PALADINO ELEUTERIO CORDEIRO LIMA
REU: AGROPECUÁRIA E FAZENDA CORUMBATA LTDA - ME, MAIRA TEREZINHA FERREIRA, IDELGO LILIANA, M I PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, MARCELO DE OLIVEIRA BEZERRA. Parte ideal (50%) do imóvel rural, representado por parte do lote nº 46 da gleba nº 3 - 1ª parte da Colônia Passo do Sol, situado no município de Chopinzinho/PR, contendo a área de 7,440 ha, área total com benfeitorias, com os limites e confrontações constantes da matrícula nº 10.583 do Registro de Imóveis de Chopinzinho/PR.

AVALIAÇÃO DE 50% DO IMÓVEL: R\$62.000,00 (sessenta e dois mil reais) em 04/02/2019.

ÔNUS: Consta na matrícula nº 10.583 R-02: PENHORA extraída dos autos nº 400/96 em que é exequente BANCO BRADESCO S.A. R-05: PENHORA extraída dos autos nº 25/2004, em que é exequente FAZENDA NACIONAL. AV-06: PENHORA extraída dos autos 2719-22/2010, em que é exequente OSMAR WOLKOLIESKO. AV-07: PENHORA extraída dos autos nº 0000715-88.2017.5.09.0125 da 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco, em que é exequente PALADINO ELEUTERIO CORDEIRO LIMA.

DEPOSITÁRIO: Maira Ferreira.

DESPESAS E HONORÁRIOS DO LEILOEIRO: 5% (cinco por cento) do valor da arrematação e/ou adjudicação, incluindo as despesas relacionadas ao ato, inclusive divulgação, nos termos da Resolução nº 2/2008 da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho e da decisão do CNI no Procedimento de Controle Administrativo 20071000014050, os quais serão suportados pelo arrematante e/ou pelo interessado, respectivamente.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Além da forma de pagamento instituída no art. 888 da CLT, nos termos dos artigos 895 do CPC e 215 e 221 do Provimento Geral da Corregedoria Regional (TRT da 9ª Região) e com a condição de transferência da bem imóvel e/ou entrega do bem imóvel somente finalizada após a LIQUIDACÃO INTEGRAL, facultada-se o PAGAMENTO PARCELADO DO LANÇO na hipótese de arrematação (exceto, os honorários do leiloeiro e as despesas realizadas para o ato), com a incidência da correção e juros aplicáveis aos créditos trabalhistas, observado a entrada mínima de 40% (quarenta por cento), com a perda do sinal e eventuais depósitos futuros em favor da execução na hipótese de inadimplemento (artigo 888, par. 4º, da CLT).

Nas hipóteses de PAGAMENTO DO DÉBITO em FORALIZAÇÃO DE ACORDO a hasta somente será suspensa mediante a comprovação do pagamento de TODAS as despesas processuais pendentes, inclusive as realizadas pelo leiloeiro, corrigidas monetariamente.

Todas as despesas provenientes da transferência dos bens, inclusive derivadas do registro da carta de arrematação e levantamento de averbações e outros gravames perante os Cartórios de Registro de Imóveis ou DETRAN, serão suportadas pelo arrematante e/ou adjudicante nas hipóteses de arrematação e/ou adjudicação, respectivamente.

Os arrematantes/adjudicantes concorrentes com as despesas de publicação do edital, além das despesas de remoção e armazenagem do depositário (quando houver). O pagamento do ICMS sobre os bens móveis será de responsabilidade do arrematante.

O pagamento dos impostos incidentes sobre o bem arrematado anteriores a arrematação NÃO serão de responsabilidade do arrematante, em conformidade com o inciso II do art. 130 § único do CTN. O pagamento de eventuais débitos condominiais será de responsabilidade do arrematante.

Os bens serão leiloados no estado em que se encontram e para os imóveis a venda será *ad corpus*, devendo o interessado certificar-se de suas condições antes de ofertar seu lance. O arrematante assume a responsabilidade por eventual regularização que se fizer necessária. Deverá também cientificar-se previamente das restrições impostas pelas legislações municipal, estadual e federal nos imóveis, no instante do uso do solo ou zoneamento e, ainda, das obrigações decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, as quais estará obrigado a respeitar em decorrência da arrematação dos imóveis.

Negativa a hasta pública, autorizo ao leiloeiro nomeado a VENDA dos bens penhorados por INICIATIVA PARTICULAR, nos termos dos artigos 879 e 880 do CPC e 888 da CLT, observadas as seguintes condições: além das estabelecidas neste edital (honorários), (forma de pagamento), (pagamento ou acordo) e (responsabilidade do arrematante ou adjudicante) retr: a) prazo: 120 (cento e vinte) dias a contar da hasta pública ou, alternativamente, até a recepção da primeira proposta pelo leiloeiro; b) forma de publicidade: jornal de circulação neste Juízo e na localidade em que situa o imóvel; publicação na internet e outros que o leiloeiro reputar adequados; c) preço mínimo: 50% (cinquenta por cento) da avaliação.

Exceção à intimação do edital por quaisquer motivos, a publicação do edital convalida o ato para todos os efeitos legais (Seção IV do Provimento Geral da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho da 9ª Região).

Pato Branco/PR, 15 de setembro de 2021.

JOSÉ EDUARDO FERREIRA RAMOS
Juiz Titular de Vara do Trabalho

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A empresa COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCÓRDIA, CNPJ 83.573.212/0126-06, toma público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT, Licença de Instalação para a atividade de depósito e comércio de agroinsumos, localizado na Rodovia PR 281, s/n. Km 14, Sala 01, Lote 80-A, Quadra/gleba 2, Industrial, Chopinzinho - PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

VVL VICTORY VEICULOS LTDA., toma público que recebeu do IAT a Renovação da Licença de Operação para a atividade de comércio, manutenção e reparo de veículos, implantada na Avenida Tupi 3391, município de Pato Branco/PR. Licença 253243-R1 Validade 13/09/2026.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

SEMENTES SOJAMIL LTDA., toma público que recebeu do IAT a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas, implantada na Rua XV de Novembro 2485, município de Chopinzinho/PR. Licença 253334-R2 Validade 13/09/2026.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

SEMLER, SEMLER & CIA LTDA ME, toma público que recebeu do IAT a Renovação da Licença de Operação para a atividade de gráfica, implantada na Rua Paraná 569, município de Pato Branco/PR. Licença 253290-R1 Validade 13/09/2026.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

LUCYANO WAGNER MARIN, toma público que recebeu do IAT a Licença de Operação de Regularização, para a atividade de gráfica, implantada na Rua Ulysses Virginio 350, município de Pato Branco/PR. Licença 253348 Validade 14/09/2026.

CIRUSPAR
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019

O Presidente do Conselho Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os aprovados no Concurso Público, para que compareça à Rua Assis Brasil nº 622, Bairro Vila Isabel, para tomar posse no cargo, conforme instruções da cláusula 354 do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Conselho Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná.

Técnicos de Enfermagem - Santo Antônio do Sudoeste

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
111987	Olivia Dellani Liperti	5ª

Pato Branco, em 15 de setembro de 2021.

DISNEY LIQUINI
Presidente do Conselho Intermunicipal da Rede de Urgências Sudoeste do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 26% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO Nº 182/2021
Modalidade de licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2021**

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2021**, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**.

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 29/09/2021;

CREDCIAMENTO: Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja, a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, para a instalação e adequação da iluminação pública com utilização de luminárias de LED, dentro do perímetro urbano, definidas pelo Município de Palmas, incluindo materiais e mão de obra técnica, inclusive mecanizada e materiais homologados junto aos órgãos competentes, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelandia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Palmas, 14/09/2021

Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA OPERAÇÃO

A empresa AVICOLA PATO BRANCO LTDA, torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, a Licença prévia de Operação, para atividade de AVICULTURA - RECRIA DE MATRIZ PESADA, localizado no Lote 17 Alto Caçador - Colônia de Pato Branco - denominada núcleo N22 - Vitorino PR.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA
EDITAL DE HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2021

A comissão de licitação comunica aos interessados no CREDENCIAMENTO de pessoas físicas para função de Supervisor de Equipe e Visitador Social, para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência para trabalhar no Programa Primeira Infância - Criança Feliz, objeto do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2021 que, após análise e verificação dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação decidiu:

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/emajz> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021

DATA: 04/09/21 ABERTURA: 23/08/21 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, COM SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE BASE EM PEDRA RACHADA, BIRTA GRAUDADA IMPRIMADA, RECOLEÇÃO E ALINHAMENTO DE MEO FIO EM CONCRETO, APLICAÇÃO DO CBUQ E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM TROCIS DAS RUAS JACÓ GUBERT, RUA SANTINA ELISA SCHMID DOS SANTOS, RUA VITORIO GUBERT E RUA ELDER TOALDO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS. Análises todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 06/2021, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NUMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
1	PEDEIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	409.443,91

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação e de R\$ 409.443,91 (quatrocentos e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos), Coronel Vívida, 14 de setembro de 2021. Anderson Marmelo Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ
PUBLICAÇÃO DE ATOS:

ATO	DATA	ASSUNTO
Portaria nº 068	15/09/2021	Convênio Resposável pela organização do PSS Nº 0042/21

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/emajz> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

CMDC - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Coronel Vívida - Pr

Município de Coronel Vívida - Estado do Paraná
CMDC - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Coronel Vívida - Pr
RESOLUÇÃO Nº 17/2021

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2573/2014, a plenária do CMDC, no uso de suas atribuições e deliberação realizada no reunião de assembleia na data de 15 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Confiar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, a renovação do Certificado de Registro junto ao CMDC, sobre nº 002, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/emajz> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Coronel Vívida, 15 de setembro de 2021.

Marilide Lodi Manica
Presidente do CMDC
Coronel Vívida - Pr

Município de Coronel Vívida - Estado do Paraná
CMDC - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Coronel Vívida - Pr
RESOLUÇÃO Nº 18/2021

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2573/2014, a plenária do CMDC, no uso de suas atribuições e deliberação realizada no reunião de assembleia na data de 15 de setembro de 2021.

Considerando A DELIBERAÇÃO Nº 081/2016 - CEDCAPR que estabelece os procedimentos de repasse de recursos no formato Fundo a Fundo para o fortalecimento de programas de qualificação profissional, para adolescentes, no Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Pela aprovação da prestação de contas do Recurso do Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA/PR, referente ao incentivo financeiro, Incentivo para Fortalecimento Programas de Qualificação Profissional para Adolescentes, do período denominado "do pagamento até 31 de dezembro de 2020".

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/emajz> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Coronel Vívida, 15 de setembro de 2021.

Marilide Lodi Manica
Presidente do CMDC
Coronel Vívida - Pr

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCACÃO SELETIVO

EDITAL	NOME	CARGO	ASSUNTO
Edital nº 017 de 15/09/2021	Diana Messaro	Professor Municipal	Convocação de candidato habilitado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 de 21/06/2021.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/emajz> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - EXTRATO DECRETOS

EDITAL	ASSUNTO
Decreto nº 7.739 de 13/09/2021	Responde a pedido, contrato de trabalho, sob regime jurídico -celetista.
Decreto nº 7.740 de 13/09/2021	Responde a pedido, contrato de trabalho, sob regime jurídico -celetista.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/emajz> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

julgamentos de recursos, podendo solicitar auxílio de profissionais qualificados, nos atos que julgar necessários.

Art. 3º. Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão de competência dos membros da Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Sâmara de Moraes Spagnoli
Código Identificador:40CBDB06

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO 7.739 RESCINDE, A PEDIDO, CONTRATO DE
TRABALHO COM SERVIDOR DESTA MUNICÍPIO, SOB
REGIME JURÍDICO CELETISTA.

DECRETO Nº. 7.739 de 13 de setembro de 2021.

Rescinde, a pedido, Contrato de Trabalho com servidor deste município, sob regime jurídico celetista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 056/2020 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida e Lei Complementar nº. 057/2020,

DECRETA

Art. 1º. Fica rescindido, a pedido do interessado, conforme requerimento protocolado sob nº. 59.383/2021, o Contrato de Trabalho que mantinha este Município, desde a data de 12/06/2000, com a ocupante do Emprego Público de Agente Administrativo-Extinção, **VALTER ZAGO**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1.896.923 SSP/PR, a partir de 08 (oito) de setembro de 2021.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos na data de 13/09/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Gracieli Santos de Quadros
Código Identificador:66DC1C6F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO 7.740 RESCINDE, A PEDIDO, CONTRATO DE
TRABALHO COM SERVIDOR DESTA MUNICÍPIO, SOB
REGIME JURÍDICO CELETISTA.

DECRETO Nº. 7.740 de 13 de setembro de 2021.

Rescinde, a pedido, Contrato de Trabalho com servidora deste município, sob regime jurídico celetista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 056/2020 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida e Lei Complementar nº. 057/2020,

DECRETA

Art. 1º. Fica rescindido, a pedido da interessada, conforme requerimento protocolado sob nº. 59.443/2021, o Contrato de Trabalho que mantinha este Município, desde a data de 16/03/1987, com a ocupante do Emprego Público de Professor Municipal, **JULIA APARECIDA BERNARDO**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 3.839.454-1 SSP/PR, a partir de 13 (treze) de setembro de 2021.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos na data de 13/09/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Gracieli Santos de Quadros
Código Identificador:63725142

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-TOMADA
DE PREÇOS Nº 06/2021

DATA: 04/08/21 ABERTURA: 23/08/21 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, COM SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE BASE EM PEDRA RACHÃO, BRITA GRADUADA IMPRIMADA, RECOLOCAÇÃO E ALINHAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO, APLICAÇÃO DO CBUQ E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM TRECHOS DAS RUAS JACÓ GUBERT, RUA SANTINA ELISA SCHMID DOS SANTOS, RUA VITÓRIO GUBERT E RUA ELDER TOALDO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS. Analisados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 06/2021, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:



LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
1	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	409.443,91

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 409.443,91 (quatrocentos e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos).

Coronel Vivida, 14 de setembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador:215B8799

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADITIVOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 25/2021

Processo Licitatório nº 111/2021, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação no termo do Inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à locação dos espaços das canchas de bochas e pistas de bolão da Associação dos Motoristas Vividenses - AMOVI, pessoa jurídica de direito privado, localizada a Rodovia BR 373 Km 306, Trevo s/n na cidade de Coronel Vivida Estado. LOCADOR: Associação do Motoristas Vividense - AMOVI, inscrita no CNPJ nº 77.744.944/0001-06, pelo valor total de R\$ 12.000,00. Prazo de vigência: 12 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, conforme contrato.

Publique-se.

Coronel Vivida, 10 de setembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo nº 07 - Contrato nº 47/2017 - Pregão Presencial nº 30/2017. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: ROSI DE FREITAS SANTOS LTDA, CNPJ nº 14.918.590/0001-40. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 07 de setembro de 2021 a 06 de setembro de 2022. Fica reajustado o valor mensal IPCA, referente ao mês de julho de 2021, na ordem de 8,99%, passando o valor mensal a ser de R\$ 5.361,62, totalizando para este termo aditivo o valor total estimado de R\$ 64.339,44. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Coronel Vivida, 03 de setembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo Nº 06 ao contrato nº 99/2017 - Pregão Presencial nº 70/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: EVANDRO DE LARA, CNPJ nº 21.941.763/0001-07. Prorroga-se o prazo da prestação de serviços por mais 12 meses, de 14 de setembro de 2021 a 13 de setembro de 2022. Considerando o pedido da Secretária de Educação, Cultura e Desporto e Diretor do Departamento de Desporto, mediante ofício nº 02/2021, expedido pelo Sra. Maria Angela Momo e pelo Sr. Emerson Pizzi, fica acrescido ao contrato os serviços de limpeza, corte de grama e manutenção da Piscina Térmica e do lago Vila Nova, resultando em mais 25% (vinte e cinco por cento) do valor mensal pago, a serem prestados a partir de 13 de setembro de 2021. Fica reajustado o valor mensal, com base no IPCA, referente ao mês de julho de 2021, na ordem de 8,99%, passando o valor mensal a ser de R\$ 1.904,60, totalizando para este termo aditivo a quantia de R\$ 22.855,20. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Coronel Vivida, 09 de setembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 129/2020 - Pregão Presencial nº 99/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ/MF sob nº 61.074.175/0001-38. Considerando a solicitação do contratante, através do memorando nº 003/2021, expedido pela Sra. Evandra dos Santos e de comum acordo entre as partes, fica incluso na apólice o veículo fiat/CRONOS 1.3, placa RHH-3H14, a partir de 23 de agosto de 2021 até dia 26 de dezembro de 2021. Pela inclusão da cobertura do veículo, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 395,75. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 23 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo nº 03 - Ata de Registro de Preços nº 09/2021 - Pregão Presencial nº 01/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965, CNPJ/MF nº 36.086.266/0001-46. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens 79, 291 e 292, a partir do dia 15 de setembro de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 22.241,77. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 14 de setembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo nº 02 - Ata de Registro de Preços nº 08/2021 - Pregão Presencial nº 01/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/MF nº 12.144.365/0001-79. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens 59, 71 e 87, a partir do dia 15 de setembro de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 6.018,29. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 14 de setembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:DAB51A03

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR CMDCA RESOLUÇÃO 17/2021

RESOLUÇÃO Nº 17/2021

Dispõe sobre o registro de entidades não governamentais, que desenvolvem atividades voltadas à crianças, adolescentes e suas famílias.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2573/2014, a plenária do CMDCA, no uso de suas atribuições e deliberação realizada na reunião de assembleia na data de 15 de setembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Conferir a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, a renovação do Certificado de Registro junto ao CMDCA, sobre Nº 002, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

Coronel Vivida, 15 de setembro de 2021.